



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO

, , @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:30 horas, realizou-se a **68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, sob a Presidência do Profº. José Eduardo Padilha de Sousa, e vice-presidência do Profº André Luiz Gazoli de Oliveira, na Sala dos Conselhos, estando presentes representando as coordenações de cursos: Ana Cláudia Nogueira Mulati, Marcelo José da Silva, Raimundo Alberto Tostes, Rogério Ferreira da Silva, William Rodrigues dos Santos; representando os docentes: Hercília Alves Pereira de Carvalho e Rafael Germano Dal Molin Filho, representando os técnico-administrativos em educação: Daniel Hutner, Fernanda Catafesta Utzumi e Francielle Cristina Lopes; representante do campus no CEPE: Leomara Floriano Ribeiro; servidores convidados: Alexandre Prusch Züge e Andriara Lyziane Tossani e secretariando a reunião: Patrícia das Graças Guimarães. **EXPEDIENTE:** Análise da ata da 67ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor. Foi realizada a leitura da ata, e após discussão e correções, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1) Padronização da divulgação de resultado de provas de aproveitamento e adiantamento de conhecimento.** Prof. Marcelo José da Silva apresentou a demanda do Colegiado de Engenharia Agrícola, que solicita a padronização da divulgação de resultados de provas de aproveitamento e adiantamento de conhecimento, solicitando que não seja compartilhada a prova com os estudantes, apenas o resultado e o pedido de vistas. Após a apresentação da demanda, a chefe da Unidade de Apoio Acadêmico - UAC, Andriara Lyziane Tossani, explicou ao Conselho como é feito o procedimento, seguindo o entendimento da unidade da resolução 37/97 - CEPE. Após discussão, deliberou-se que para as provas de aproveitamento e adiantamento, o docente deve inserir a nota do aluno em um despacho no SEI e envia para a UAC, que realiza a divulgação e lançamento da nota em sistema. Neste despacho deve conter a data marcada para vistas da prova, assim como prazo regimental de três dias que o aluno tem para requerer. Caso o aluno solicite vistas, deve solicitar diretamente ao docente, e na hipótese do aluno não ter acesso à prova, solicite via requerimento na unidade. Dessa forma, o docente não envia mais a prova para a UAC, cabendo a cada docente também a autorização, ou não, para realização de cópia da prova. Aprovado. **2) Sistema para inclusão e avaliação de atividades formativas.** Prof. Marcelo José apresentou a demanda do Colegiado de Engenharia Agrícola sobre a necessidade de um sistema de inclusão e avaliação de atividades formativas. Após discussão, deliberou-se que seja criado uma comissão com membros de todos os cursos e elaborem a proposta de um sistema e/ou solução simples para a demanda, e que seja trazido ao Conselho para apreciação. Aprovado. **3) 23075.071837/2022-89 Proposta de Criação do Curso de Inteligência Artificial e Engenharia de Software.** Relator: Prof. Rafael Germano Dal Molin. O Presidente do Conselho passou a palavra para o relator do processo, Prof. Rafael Germano Dal Molin, que realizou a leitura do parecer, no qual fez considerações sobre a legislação envolvida na criação do curso de graduação, apresentou um histórico do curso de Licenciatura em Ciências da Computação e das razões e motivações para a criação do Curso de Inteligência Artificial e Engenharia de Software, assim como o

estudo da Comissão e do Plano Pedagógico de Curso anexado ao processo . Após a leitura, apresentou parecer favorável à criação do curso Bacharelado em Inteligência Artificial e Engenharia de Software. Abriu-se espaço para discussão. Prof. Alexandre Prusch Züge, em nome da Comissão de Análise de Criação do Curso, agradeceu o empenho de todos e o trabalho realizado para a formulação do estudo e do PPC. Após análise, discussão e esclarecimentos, o Presidente do Conselho colocou o parecer do relator em votação, que foi aprovado por unanimidade. **4) Aprovação da banca e data para a defesa de memorial, interessado: professor Fábio Meurer (SEI 23075.056937/2022-85).** O presidente apresentou ao Conselho a composição da banca de defesa de memorial descritivo do Professor Fábio Meurer para efeitos de promoção para Professor Titular - Classe E, que acontecerá no dia 29 de novembro de 2022, às 08h30min na modalidade remota. A banca será composta pelos seguintes membros: como presidente Prof.^o Dr. José Antônio de Freitas - Departamento de Zootecnia - UFPR (Comprovante titulação SEI 5091212), membros: Prof.^a Dra. Adriana Mayumi Yano de Melo, Zootecnia - UNIVASF (Comprovante titulação SEI 5088203); Prof.^a Dra. Ana Lúcia Salaro - Departamento de Biologia Animal - UFV (Comprovante titulação SEI 5091187); Prof.^o Dr. Vagner de Alencar Arnaut de Toledo – Departamento de Zootecnia - UEM (Comprovante titulação SEI 5088181); e suplentes - Prof.^o Dr. Clóves Cabreira Jobim - Departamento de Zootecnia - UEM, e Prof.^o Dr. Leandro Portz - Departamento de Zootecnia - UFPR. Na sequência o presidente colocou a matéria em votação, e a data e a composição da banca para a defesa de memorial do Prof. Fábio Meurer foi aprovada por unanimidade de votos. **5) 23075.069695/2022-90 Aprovação do Regimento da IDEALIZE** - Pré-incubadora de ideação e desenvolvimento de negócios. Relator: Prof. Rogério Ferreira da Silva. O relator realizou a leitura do parecer, ao qual apresentou-se favorável pela aprovação do regimento considerando as observações realizadas. Após a realização da leitura, foi passada a palavra para o Prof. William Rodrigues dos Santos, que elaborou o regimento. Prof. William agradeceu ao relator e forneceu informações sobre a pré-incubadora e os benefícios que esta trará para a comunidade acadêmica e para a região. Após discussão, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **6) Aprovação ad referendum para ministração de disciplina em outra IFES.** Aprovação para o Prof. William Rodrigues dos Santos ministrar a disciplina de Gestão da Produtividade, no curso de Aperfeiçoamento Profissional Gestão de Processos Industriais, na Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP. Esse oferecimento será 100% online e está previsto para ser oferecido nas seguintes datas: 24/10, 26/10, 31/10, 07/11, 09/11, 16/11, 21/11 e 23/11/2022, das 19h00 às 22h3, não interferindo em suas atribuições didáticas. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **7) Abertura de teste seletivo e perfil de vaga de professor substituto.** 7.1 Área de Conhecimento: Física. Matéria Específica: Mecânica, Ondulatória, Fluidos, Termodinâmica, Gravitação, Eletromagnetismo, Física Matemática e Física Experimental. Requisito: Licenciatura ou Bacharelado em Física ou Licenciatura em Ciências Exatas (Linha de Formação em Física); com Mestrado em Física ou Ensino de Ciências e Matemática ou outros na área de Ensino de Física, obtidos na forma da lei. Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática. Aprovado. 7.2 Área de Conhecimento: Ensino de Matemática. Titulação Mínima Exigida: Licenciatura em Matemática ou em Ciências Exatas (Habilitação em Matemática), com formação obtida na forma da lei. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática. Programa de Provas. 1 - Ensino de Geometrias por meio de Tecnologias educacionais. 2 - Ensino de Álgebra por meio de investigação matemática. 3 – Ensino de funções por meio da Modelagem Matemática. 4 – Educação Financeira na perspectiva da Educação Matemática Crítica. 5 - Ensino de cálculo por meio de Resolução de problemas. 7.3 Área de Conhecimento: Matemática e Ensino de Matemática. Titulação Mínima Exigida: Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências Exatas (Habilitação em Matemática) ou Licenciatura em Ciências Exatas (Habilitação em Física) ou Licenciatura em Física, com formação obtida na forma da lei. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática. Programa de Provas: 1 - Matemática I. 2 - Matemática II. 3 – Matemática III. 4 – Matemática IV. 5 - Álgebra Linear e Geometria

Analítica. 6- Ensino de cálculo por meio de resolução de problemas na perspectiva da Educação Matemática. **8) Afastamentos.** 8.1 Participação do Prof. José Eduardo Padilha de Sousa no 8º Encontro do INCT Nanocarbono e no 2º Encontro da Rede 2D realizado na Universidade Federal de Uberlândia em Uberlândia, nos dias 17 a 19 de novembro de 2022; 8.2 23075.072034/2022-41 Participação do Prof. Raimundo Alberto Tostes na Sessão Ordinária Plenária do Conselho Regional de Medicina Veterinária entre os dias 23 a 25 de novembro na cidade de Curitiba. Aprovados. Informes: SIEPE. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Patrícia das Graças Guimarães, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DAS GRACAS GUIMARAES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - JA**, em 20/12/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 20/12/2022, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PRUSCH ZUGE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ GAZOLI DE OLIVEIRA, VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL - JA**, em 20/12/2022, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GERMANO DAL MOLIN FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA NOGUEIRA MULATI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERREIRA DA SILVA**,
COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO, em 21/12/2022, às
20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HUTNER**, **CHEFE DA SECAO DE SAUDE
E SEGURANCA OCUPACIONAL, ACESSIBILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO - JA**, em
26/12/2022, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE CRISTINA LOPES**, **TRADUTOR E
INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**, em 29/12/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador
5084964 e o código CRC **000780EE**.
